



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 806/2017

SÚMULA: Constitui Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão composta de 05 (cinco) membros para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município constantes no Anexo I, conforme Decreto nº 800/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

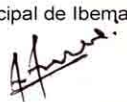
Art. 2º - Ficam designados para integrar a comissão citada no artigo anterior:

Osmar Daga - Presidente
Marli Orotides Daniel - Secretária
Rodrigo Cassanelli - Membro
Antonio de Souza - Membro
Rafael Gomes Rocha - Membro

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 07 (sete) dias, para apresentar o laudo de avaliação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 17 de fevereiro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



ANEXO I
DECRETO Nº 806/2017
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

- 1 - VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS GLX 2.0 2010/2010, RENAVAL 21281232-7, PLACA AAF 1915.
- 2 - CAMIONETE AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO CARGO, ANO/MODELO 2005/2005, RENAVAL 85346295-8, PLACA AMS 7116.
- 3 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1983/1983, RENAVAL 61132789-9, PLACA ADW 2348.
- 4 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1997/1998, RENAVAL 68173482-5, PLACA AHG 4609
- 5 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 140B, COR AMARELA.
- 6 - RETROESCAVADEIRA MARCA JCB MODELO 3 C, 4X4, MOTOR 04 CILINDROS, POTENCIA EFETIVA LÍQUIDA 86 HP A 2200 RPM PESO OPERACIONAL 6963 KG, CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE 0,96 M3- CHASSI SÉRIE (VIN) 9B9214TO49BDT4509.
- 7 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V, ANO/MODELO 1998/1999, RENAVAL 71046261-1, PLACA AIF 0356.
- 8 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V TURBO, ANO/MODELO 2000/2000, RENAVAL 74265798-1, PLACA CVR 4019.
- 9 - VEÍCULO CHEVROLET VECTRA GLS ANO/MODELO 1999/1999, RENAVAL 72307084-9, PLACA CWI 9258.
- 10 - CARRETA AGRÍCOLA IBL 1,80X3,00, COM PNEUS.
- 11 - GRADE ARADORA PICCIN.
- 12 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
 - a. 3 IMPRESSORAS LEXMARK;
 - b. 1 IMPRESSORA EPSON LX 300,
 - c. 11 IMPRESSORAS HP C4280,
 - d. 1 IMPRESSORA ML 2165,
 - e. 1 MONITOR LG 710 E,
 - f. 1 MONITOR FLATRON T730.
 - g. 6 MONITORES AOC,
 - h. 1 MONITOR SOYO LCD 17",
 - i. 2 MONITORES SAMSUNG S19A 300B,
 - j. 1 MONITOR MTEK,
 - k. 1 MONITOR MASKO,



- l. 1 MONITOR PCI,
- m. 1 CPU LG MULTILASER,
- n. 2 CPU SAMSUNG,
- o. 1 CPU MULTILASER,
- p. 1 CPU MTEK,
- q. 1 CPU LG,
- r. 1 CPU AMD SEMPRON,
- s. 2 ESTABILIZADORES FORCE LINE,
- t. 1 ESTABILIZADOR TS SHARA,
- u. 1 ESTABILIZADOR SMS,
- v. 1 APARELHO DE FAX SHARP 174,
- w. 2 MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI,
- x. 3 MÁQUINAS DE ESCREVER FACIT,

13 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 10 ARMÁRIOS;
- b. 26 CADEIRAS ESTOFADAS.

14 - MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 100 CADEIRAS;
- b. 6 CARTEIRAS.

15 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 1 CONGELADOR;
- b. 3 BEBEDOUROS;
- c. 1 GELADEIRA;
- d. 1 FORNO;
- e. 2 LAVADOURAS DE ROUPAS;
- f. 1 CENTRIFUGA DE ROUPAS;
- g. 1 SECADOURA DE ROUPAS;
- h. 2 FOGÕES INDUSTRIAIS;
- i. 1 VENTILADOR ARNO;
- j. 1 BALANÇA DIGITAL BALMAK,
- k. 1 TV CCE,
- l. 1 VIDEO CASSETE GRADIENTE.

16 – OUTROS ITENS VARIADOS INSERVÍVEIS/SUCATAS SEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO.

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 807/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, em função do feriado de Carnaval.

Parágrafo Único: Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais terão expediente normal nas datas mencionadas no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 17 de fevereiro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2017 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA PLANTÃO MÉDICO DIURNO E NOTURNO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA (SÁBADOS E DOMINGOS) E FERIADOS, SENDO EM TODOS OS DIAS DO MÊS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando ao vencedor pelo critério **Menor Preço por Item**:

Proponente Vencedora	Item
HELPMED SAÚDE LTDA - ME	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 16/02/2017


ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: SEGANFREDO & MARAFON LTDA – EPP, situada na Avenida 24 de Outubro, 270, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.125.981/0001-29.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONserto EM CAMINHAO VOLKS PLACA AOT 2182, MODELO 13180 WORKER, ANO 2007, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.

PREÇO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO: 30 dias

DATA DO CONTRATO: 10/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2017